

Vidas Interrompidas: compreendendo a relação do jovem com ato infracional

Lyris Merúvia Pinto
Universidade Federal de Goiás/Jataí
Eixo: Políticas Públicas

Resumo: O presente trabalho é produto das reflexões de um grupo de estudo sobre adolescentes em conflito com a lei no Brasil. Procedeu-se a uma revisão bibliográfica sobre o tema e algumas hipóteses foram levantadas sobre o cometimento dos atos infracionais dos adolescentes. Tal fenômeno seria multideterminado. Há uma série de imagens sobre a juventude, geralmente definidas pelo adulto. São constantemente atribuídos aos jovens características como rebeldia e irresponsabilidade, além de se ver o período da adolescência como uma época de crise. Uma categoria bastante trabalhada foi o conceito de sofrimento social ou sofrimento ético-político como aquele experimentado em situações de humilhação, desvalorização e vergonha. Estes sujeitos, pertencentes a categorias subalternizadas, participam reiteradamente de dinâmicas sociais que invalidam e depreciam os seus códigos de conduta, deixando marcas profundas nas suas subjetividades. Tal quadro faz com que os jovens sintam-se diminuídos e inadequados, levando-os a se perceberem como compondo o imaginário da utilidade. Estes sujeitos são condenados a não serem ouvidos e a não terem voz. Diante disto, os adolescentes podem reagir com a lógica da virilidade. Os atos viris são executados como uma maneira dos jovens se firmarem como destemidos e corajosos, longe de humilhações e não reconhecimento por parte da sociedade. O ato infracional pode ser compreendido dentro desta lógica. Para lidar com esta situação, coloca-se a pertinência em formular ações e políticas públicas que possibilitem uma a inserção desse jovem, marginalizado e estigmatizado como infrator, na sociedade.

Palavras-Chave: ato infracional, adolescência, sofrimento